GVAA - GRUPO VERDE DE AGROECOLOGIA E ABELHAS - POMBAL - PB

RBDGP
REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO E GESTÃO PÚBLICA
- ARTIGO DE REVISÃO -

A globalização e seus efeitos sobre a governabilidade democrática

Rosélia Maria de Sousa Santos
Diplomada em Gestão Pública, especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública (FIP), pós-graduanda em Direitos Humanos (UFCG) e aluna especial do Curso de Mestrado em Sistemas Agroindustriais (UFCG).
Email: roseliasousasantos@hotmail.com
José Ozildo dos Santos
Diplomado em Gestão Pública, pós-graduado em Direito Administrativo e Gestão Pública (FIP), pós-graduando em Direitos Humanos (UFCG) e mestrando em Sistemas Agroindustriais (UFCG).
Email: ozildoroseliasolucoes@hotmail.com
Iluskhanney Gomes de Medeiros Nóbrega
Jornalista, graduada pelas Faculdades Integradas de Patos e especialista em Assessoria de Comunicação pela mesma IES. E-mail: yluska.gmn@gmail.com
Marcos Antônio Durvirgens Gomes
Aluno do Curso de Gestão Pública (UNINTER)
E-mail: marcosemas2012@hotmail.com
Rafael Chateaubriand de Miranda
Bacharel em Direito, graduado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
E-mail: rafamiranda290885@gmail.com

Resumo: O fenômeno da globalização é por demais complexo, envolvendo além das dimensões econômicas, os aspectos sociais, culturais, políticos e pessoais. Esse processo, de maneira dramática, alterou profundamente as relações entre sociedade e Estado. De forma ampla e rápida, a globalização mudou o papel do Estado nacional, reconfigurando-o, alterando completamente suas relações no cenário internacional. A governabilidade democrática diz respeito às próprias condições substantivas/materiais de exercício do poder e de legitimidade do Estado e do seu governo. É, portanto, a postura que o Estado assume diante da sociedade civil e do mercado, que gera as chamadas condições substantivas da governabilidade. De forma gradativa está ocorrendo uma mudança do governo para a governança global e que a cada dia, os Estados nacionais têm reduzido suas competências, mandatos e autoridade. Noutras palavras, está ocorrendo o declínio do governo nestes estados. E, o vácuo deixado por esse declínio vem sendo ocupado pelas organizações internacionais e supranacionais, Organizações Não-governamentais Internacionais e empresas multinacionais, mostrando assim, a emergência da governança global. Assim, ao mesmo tempo em que o Estado vem perdendo poder e tendo a sua competência limitada, vem se ampliando os movimentos sociais e outras instâncias participativas, que no cenário atual passaram a ter um papel muito importante a cumprir, visto que podem orientar políticas públicas favoráveis aos interesses das classes subalternas. E, essa redução do poder estatal é uma resultante do processo de globalização.

Palavras-chave: Globalização. Efeitos. Governabilidade Democrática.

Globalization and its effects on democratic governance

Abstract: The phenomenon of globalization is too complex, involving dimensions beyond the economic, social, cultural, political, and personal aspect. This process dramatically, profoundly altered the relationship between state and society. Widely and quickly, globalization has changed the role of the national state, reconfiguring it, completely changing their relations in the international arena. Democratic governance concerns own substantive conditions/exercise of power and legitimacy of the state and its government materials. It is therefore the position that the State takes on civil society and the market, which generates

calls substantive conditions of governability. Gradually occurring is a change of government to global governance and every day, national states have reduced their powers, mandates and authority. In other words, the decline is occurring government in these states. And the vacuum left by the decline has been occupied by international and supranational organizations, multinational corporations and international Non-Governmental Organisations, which demonstrates the emergence of global governance. Thus, while the state is losing power and having its limited jurisdiction, has been expanding social movements and other participatory bodies, which in the current scenario started to play a very important role to play, as they can guide public policy favorable to the interests of the lower classes. And this reduction of state power is a result of the globalization process.

Keywords: Globalization. Effects. Democratic Governance.

1 Introdução

O fenômeno da globalização é por demais complexo, envolvendo além das dimensões econômicas, os aspectos sociais, culturais, políticos e pessoais. Esse processo, de maneira dramática, alterou profundamente as relações entre sociedade e Estado.

De forma ampla e rápida, a globalização mudou o papel do Estado nacional, reconfigurando-o, alterando completamente suas relações no cenário internacional.

Tal transformação tem impulsionado nos últimos anos as discussões sobre os novos meios e padrões de articulação entre indivíduos, organizações, bem como entre empresas e o próprio Estado, fazendo com que fique clara a importância da governança nos mais diferentes níveis.

Definida como a capacidade de governo e eficácia na condução nos negócios públicos, a governabilidade vem adquirindo relevância e ocupando o centro dos debates acadêmicos e políticos nas últimas décadas, principalmente, porque a sociedade mundial vem compreendendo que a associação entre o desenvolvimento econômico e a construção democrática da periferia capitalista, é algo necessário e irreversível.

Assim, no contexto atual tem se intensificado os debates em torno do novo Estado, principalmente, quanto ao que diz respeito às questões políticas, sociais, organizacionais e gerenciais, que possuem como missão torná-lo eficaz e eficiente, dotando-o de condições capaz de enfrentar os desafios que lhe são impostos.

Tais preocupações são incorporadas pelos conceitos de governabilidade e governança. No entanto, a forma como as mesmas são tratadas levam em consideração, de um lado, as condições em determinam o espaço de possibilidade do exercício do poder, e, de outro, as condições de maior ou menor eficácia dentro do qual o poder é exercido nesse determinado espaço.

Através da presente produção acadêmica procurou-se demonstrar que a governabilidade refere-se à qualidade das interações de governo de um sistema sociopolítico como um todo. E, que a mesma não é estática: está sempre mudando, dependendo de fatores externos e internos.

Procurou-se também dimensionar os efeitos produzidos pela globalização sobre a governabilidade democrática, mostrando-se no final que a superação das distorções produzidas por esse fenômeno de proporção mundial somente será possível através de um interesse coletivo, onde se privilegie a governabilidade democrática.

2 Revisão de Literatura

2.1 Globalização: A construção de um conceito

Definida como um fenômeno de mundialização dos processos econômicos, a globalização encontra-se diretamente relacionada ao desenvolvimento e consolidação da economia tecnológica avançada, produzindo um novo ciclo de expansão do capitalismo, revelando um conjunto de transformações econômicas.

Informa Santos (2001) que:

> A globalização primeiramente se refere à rede de produção e troca de mercadorias que se estabelece em nível mundial. Também designa o fenômeno do intercâmbio político, social e cultural entre as diversas nações, atualmente intensificado pelas profundas transformações decorrentes da aplicação das inovações científicas e tecnológicas na área da comunicação.

A globalização envolve a uma crescente interdependência econômica, ambiental e de segurança em escala planetária, exigindo que os países subordinem-se a um sistema internacional cada vez mais integrado e interligado, sob pena de isolarem-se dos ganhos e benefícios da modernidade (BIATO, 2007).

Afirma Leão (2004), que, basicamente, o termo globalização:

> [...] sugere a ideia de que uma sociedade coesa, fechada e uma economia doméstica já

não se sustentam ante o avance de uma economia e uma sociedade efetivamente globais, sendo a vida cotidiana dependente e movida por forças globais.

Existem inúmeras definições para o termo globalização. No entanto, o mesmo representa um processo de aprofundamento da integração econômica, que também envolve os aspectos sociais, culturais, políticos e espaciais.

Pierik (2003) define a globalização como sendo um fenômeno multidimensional, que envolve a mudança na organização da atividade humana e no deslocamento do poder de uma orientação local e nacional, no sentido de padrões globais, com uma crescente interconexão na esfera global.

Na concepção de Fiori (2011), o conceito de globalização ainda permanece impreciso apesar do uso extensíssimo que dele tem sido feito na literatura contemporânea sobre as mudanças das relações internacionais, econômicas e políticas, que o mundo vem assistindo nas últimas décadas.

Uma compreensão melhor do termo globalização, segundo Leão (2004) pode ser proporcionada através dos seguintes elementos comuns:

a) o domínio das finanças sobre a produção: o cenário da globalização é marcado pela crescente importância da estrutura financeira e da criação, em escala planetária, do crédito:

b) a importância do conhecimento: é pautada no sentido de este ser um importante fator da produção.

c) o incremento da tecnologia: cada vez mais o mundo está ficando dependente da inovação tecnológica, de forma que há uma ideologia universalmente predominante de que aqueles países fora da corrida tecnológica estão fadados à eterna dependência político-econômica.

d) a influência das corporações multinacionais: por atuarem dentro de sociedades formalmente organizadas como Estados geram um menor compromisso com os países que abrigam suas atividades, o que aumenta seu poder de barganha vis-à-vis os Estados.

e) a erosão do estado nacional: resultante da pressão exercida pelas corporações multinacionais (algumas mais influentes que muitos Estados) e da paulatina retirada do estado-nacional como poder de regulação[1].

2.2 Governabilidade democrática

A governabilidade diz respeito à capacidade que o Estado possui para agregar os múltiplos interesses dispersos pela sociedade, reduzindo-os a um objetivo comum para ser concretizado a curto, médio ou longo prazos. Em resumo, ela é o agenciamento dos recursos políticos.

Entretanto, a governabilidade democrática possui um conceito mais amplo, pois está agregada à legitimidade, que constitui uma condição para a sua existência.

Santos Júnior (2001) define governança democrática da seguinte forma:

> [...] é um regime de ação pública, caracterizado por diferentes padrões de interação entre governo e sociedade, constituído com base em duas dimensões fundamentais da democracia local: primeiro, a inclusão social em termos de exercício dos direitos da cidadania; segundo, a ampla participação social expressa na existência de uma sociedade civil autônoma e de esfera públicas mobilizadas. [...] No Brasil, são os canais institucionais de participação da sociedade que melhor exprimem a emergência desse regime de ação pública alicerçado na governança democrática, em que destacamos, sobretudo, os Conselhos Municipais de Gestão, amplamente instituídos e disseminados em todos os municípios em torno das políticas sociais.

Pode-se afirmar que a governabilidade democrática diz respeito às próprias condições substantivas/materiais de exercício do poder e de legitimidade do Estado e do seu governo. É, portanto, a postura que o Estado assume diante da sociedade civil e do mercado, que gera as chamadas condições substantivas da governabilidade.

Estas condições podem ser proporcionadas a partir do apoio obtido pelo Estado ao seu processo político, que se solidifica a partir de sua capacidade de articular alianças entre os diferentes grupos sócio-políticos, visando à viabilização de projetos e programas direcionados ao atendimento das necessidades da sociedade.

---

[1] Regulação: refere-se a toda forma de organização da atividade econômica através do Estado, seja a intervenção através da concessão de serviço público ou o exercício do poder de polícia, porque, segundo este autor, o Estado está ordenando ou regulando a atividade econômica tanto quando concede ao particular a prestação de serviços públicos e regula a sua utilização - impondo preços, quantidade produzida etc. - como quando edita regras no exercício do poder de polícia administrativa (SALOMÃO FILHO, 2000).

Santos Júnior (2001) também afirma que a governança democrática tem sua origem nas formulações dos organismos multilaterais sobre as condições de eficiência do Estado, acrescentando que além de designar estratégias de bom governo, a governabilidade democrática é "pertinente" para identificar transformações recentes nas instituições de governo local, mais precisamente.

2.3 Os efeitos da globalização sobre a governabilidade democrática

Considerada um processo civilizatório de alcance mundial, a globalização vem se sobrepondo às fronteiras nacionais e sua dinâmica, ritmo e expansão, vêm se desvinculado dos controles políticos e jurídicos, bem como do modelo econômico estatal, construindo, paralelamente, o que vem sendo denominado de capitalismo sem raízes e sem território.

Dimensionando e mostrando a importância que se deve dar ao processo de globalização e aos reflexos por ele produzidos, Santos (2001) faz a seguinte observação:

> O progresso técnico é irreversível. A era da comunicação e da informática une todas as regiões do mundo quase instantaneamente. Neste contexto, é importante sublinhar que não se trata de colocar obstáculos às conquistas da ciência e da tecnologia e sim de criar mecanismos institucionais capazes de orientar a racional aplicação social desses avanços.

Por sua vez, a globalização exige o estabelecimento de mecanismos regulatórios, em nível internacional, que completem os comportamentos do setor financeiro e das empresas. No que diz respeito ao setor empresarial, o estabelecimento desses mecanismos sempre possibilita a precarização do trabalho e traz prejuízos ao meio ambiente, deteriorando a qualidade de vida em todo o planeta.

A globalização pode ser caracterizada, segundo Santos (2001), como um novo patamar do capitalismo, onde são eliminadas todas as restrições à mobilidade de capitais, o que possibilita o predomínio do capital financeiro internacional sobre o capital produtivo.

Na concepção de Dupas (1999), o processo de globalização constrange o poder dos Estados, restringindo sua capacidade de operar seus principais instrumentos discricionários.

É oportuno também ressaltar que o processo de globalização da economia vem deixando marcas profundas nos sistemas jurídicos, redefinindo as fontes de direito, concentrando a produção deste em instâncias não-legislativas e suspendendo ou reduzindo os direitos sociais (PEDUZZI, 2003).

Analisando os problemas da globalização, Bodemer (1998) afirma que:

> Una versión menos dogmática vincula la globalización al socavamiento del Estado de bienestar que resulta de la competencia en el mercado mundial, con la perdida de empleos e ingresos y de la seguridad laboral y material, con la nueva pobreza, el aumento de la desigualdad, la inseguridad y la criminalidad, temiéndose uma vuelta al capitalismo manchesteriano. La globalización se identifica con la pérdida de poder de los ciudadanos, la dictadura del capital, la desestatización, la despolitización y el retroceso de la democracia.

Nos últimos anos, no mundo inteiro, a administração pública tem sido cenário de intensas mudanças e sofrido influências que afetam, de maneira irreversível, o conceito e a prática da gestão, ou seja, a sua governabilidade. Devido à rapidez com que tais mudanças se apresentam, o aparelho estatal não tem condições de adaptar-se a tempo. E essa situação tem feito com que o Estado, em muitos casos, deixe de cumprir o seu papel.

Pierik (2003) observa que o balanço do poder e o conceito de poder político alteram-se de forma significativa nos últimos anos. E, que isto ocorreu, principalmente, em face da diminuição dos poderes soberanos nacionais, cenário que começou a se desenhar, por um lado, a partir da emergência das chamadas organizações supranacionais, e, por outro, com a presença crescente das ONGIs (Organizações Não-Governamentais Internacionais) e empresas multinacionais.

O que se percebe, portanto, é que de forma gradativa está ocorrendo uma mudança do governo para a governança global e que a cada dia, os Estados nacionais têm reduzido suas competências, mandatos e autoridade. Noutras palavras, está ocorrendo o declínio do governo nestes estados. E, o vácuo deixado por esse declínio vem sendo ocupado pelas organizações internacionais e supranacionais, ONGIs e empresas multinacionais, mostrando assim, a emergência da governança global.

Güel e Lechner (2002) ressaltam que os efeitos da globalização são sentidos na governabilidade democrática. Esta é afetada pela interiorização dos processos globais, ocorrendo o comprometimento do poder de analise crítico por parte da sociedade, que 'naturaliza' os processos e 'interioriza' como 'único caminho' as decisões e visões determinadas pela lógica de mercado.

Ainda segundo Güel e Lechner (2002), dentro da naturalização do social, a ordem coletiva se configura e "uma satisfação oportuna neutraliza a discussão sobre o modelo de desenvolvimento", eliminando das capacidades de construção coletiva a oportunidade protagônica de construir a realidade do 'nós', impondo à subjetividade social uma configuração que assume um caráter individual.

Bodemer (1998) afirma ainda que:

> Tanto los pesimistas como los optimistas se preocupan fundamentalmente por las consecuencias del proceso de globalización para los Estados nacionales y la política. La opinión más generalizada es la tesis de la declinación, según la cual la globalización está socavando la soberanía de los Estados nacionales y abriendo paso a una 'nueva Edad Media' - tal el título de un best-seller sobre el tema [...].

No mundo globalizado, o poder do Estado vem sendo reduzido em decorrência do domínio do grande capital internacionalizado e das investidas promovidas pela ideologia e pelo neoliberalismo. Contudo, o Estado ainda continua ocupando um papel de destaque na orientação e regulação do processo de desenvolvimento.

Segundo Beck (1999), com o termo globalização são identificados processos que têm por conseqüência "a subjugação e a ligação transversal dos estados nacionais e sua soberania através de atores transnacionais, suas oportunidades de mercado, orientações, identidades e redes".

Entretanto, para que o Estado não se submeta inteiramente à lógica do mercado, é de suma importância que o mesmo reforce os seus sistemas de controle político e jurídico.

Biato (2007) ressalta que a consolidação da democracia, sobretudo em partes do mundo em desenvolvimento, faz-se acompanhar de uma crescente conscientização política e mobilização reivindicatória de classes historicamente marginalizadas.

Para atingirem a chamada capacidade resolutiva, os Estados nacionais precisam promover ajuste econômico, que permita a produção de bens públicos, capazes de auxiliarem na redução das desigualdades sociais e de contribuírem para o processo de eliminação da pobreza.

Ademais, a capacidade governativa do Estado engloba suas características operacionais e diz respeito à eficiência de sua máquina administrativa. Essa capacidade também pode ser ampliada através de novas formas de gestão pública, bem como através de mecanismos de regulação e controle.

O processo de construção da capacidade governativa, observando os princípios democráticos, é caracterizado por mecanismos e formas assumidas pelas instâncias da política, que promovem a interação entre o Estado e a sociedade. Nesse processo de construção, é o maior ou menor inclusão de grupos sociais que determina as políticas governamentais.

3 Conclusão

O processo de globalização tem mudado o mundo de forma tão profunda e numa escala jamais vista, causado preocupação para alguns observadores. E, essas mudanças têm suscitado acaloradas discussões em torno da globalização, havendo os que defendem e apontam tal fenômeno como o caminho capaz de incrementar a racionalidade no mundo contemporâneo, ao mesmo tempo em que existem aqueles que acreditam que os processos globalizantes geram desigualdade e injustiça, e, por isso, devem ser combatidos.

A análise do material bibliográfico selecionado para fundamentar a presente produção acadêmica, possibilitou constatar que se por um lado o processo globalizante propicia uma acelerada revolução científica e tecnológica, por outro lado, faz com que a dominação torna-se cada vez mais sofisticada e efetiva, aumentando a exploração e exclusão de amplos segmentos da população mundial, principalmente, pois tem causado o aumento do desemprego e das desigualdades sociais.

Além de ser responsabilizado pelas guerras em busca das riquezas naturais como o petróleo, o processo de globalização também é apontado com causado do aumento dos problemas ambientais. Entretanto, outro efeito desencadeado pela globalização é a redução do poder dos estados nacionais.

Mais do nunca, o capital internacional vem interferindo no poder estatal, limitando a sua competência, distorcendo as suas atribuições e dificultando a manutenção das relações internas com a sociedade.

Nesse novo cenário, a ideologia dominante ocupa um lugar de significativa relevância, reproduzindo as condições que mantém e fortalecem o sistema, disseminando os postulados e práticas neoliberais em todo o mundo.

Ao mesmo tempo em que o Estado vem perdendo poder e tendo a sua competência limitada, vem se ampliando os movimentos sociais e outras instâncias participativas, que no cenário atual passaram a ter um papel muito importante a cumprir, visto que podem orientar políticas públicas favoráveis aos interesses das classes subalternas.

Mesmo assim, as distorções resultantes do processo globalizante continuam se ampliando. Corrigir tais distorções não é algo impossível. No entanto, somente serão superadas quando existir um interesse coletivo, ou seja, quando o mundo se conscientizar da necessidade de promover um desenvolvimento mais harmônico e descentralizado, evitando que os recursos gerados no contexto econômico deixem de serem concentrados nas mãos de poucos. Em síntese, a correção destas distorções somente será possível quando a governabilidade democrática receber uma maior ênfase e for mais privilegiada.

4 Referências

BECK, U. **O que é globalização? equívocos do globalismo**: respostas à globalização. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BIATO, M. F. Aspectos para uma nova governança global: Contribuições brasileiras e perspectivas de mudança. **Nueva Sociedad**, n. 210, jul-ago, 2007.

BODEMER, K. La globalización. Un concepto y sus problemas. **Nueva Sociedad**, n. 156, p. 54-71, jul-ago, 1998.

DUPAS, G. **Economia global e exclusão social**: pobreza, emprego, estado e o futuro do capitalismo. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FIORI, J. L. **A governabilidade democrática na nova ordem econômica** (2011). Instituto de Estudos Avançados da USP. Disponível in: www.iea.usp.br/artigos.

GÜELL, P. E.; LECHNER, N. La globalización y los desafios culturales de la gobernanza. In: MAGGI, C.; MESSNER, D. Gobernanza globar: Una mirada desde América Latina. Caracas (Venezuela): Nueva Sociedad, 2002.

LEÃO, R. Z. R. Fenômeno da globalização: uma breve análise a partir da América Latina. **Universitas - Relações Int**., Brasília, v. 2, n.1, p. 103-115, jan./jun. 2004.

PEDUZZI, M. C. I. Globalização, integração de mercados, repercussões sociais: perspectivas do direito do trabalho no Brasil. **Rev. TST,** Brasília, v. 69, n 1, jan/jun, 2003.

PIERIK, R. Globalization and global governance: A conceptual analysis. **Hague Joint Conference**, p. 454-462, 2003.

SALOMÃO FILHO, C. **Regulação da atividade econômica**: princípios e fundamentos jurídicos. São Paulo: Malheiros, 2000.

SANTOS, T. S. dos. Globalização e exclusão: a dialética da mundialização do capital. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 3, n. 6, p. 170-198, jul/dez., 2001.

SANTOS JÚNIOR, O. A. **Democracia e governo local**: Dilemas da reforma municipal no Brasil. Rio de Janeiro: Revan/FASE, 2001.